



RESOLUÇÃO Nº 025/2019-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/4/2019.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova o projeto do evento de extensão “Direito e Relações Internacionais: Governança global no século XXI”.

Considerando o contido no Processo nº 2863/2019-PRO;
Considerando o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 95ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de evento de extensão “Direito e Relações Internacionais: Governança global no século XXI”.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÉ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 26 de abril de 2019.

Prof. Dr. Romildo de Oliveira Moraes,
Diretor.